



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Áreas das Ciências Humanas, Sociais,  
Exatas e das Engenharias.

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

# 1<sup>a</sup>. Maratona Criativa

do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da Universidade  
Ceuma

## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – Do objetivo**

A Maratona tem por finalidade promover a publicidade e propaganda, estimulando a criatividade dos alunos participantes e selecionar, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, as campanhas que melhor atenderam às necessidades de comunicação do cliente.

### **CAPÍTULO II – Da criação**

O tema é livre. Ele deve atender aos objetivos de comunicação contidos no briefing e estar em conformidade com a campanha proposta pelo grupo (equipe).

### **CAPÍTULO III – Da participação**

Podem participar da Maratona somente os alunos regularmente matriculados no Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Ceuma.

Para participar da Maratona as equipes devem realizar sua inscrição no site da Universidade Ceuma no link da Pós-graduação, no item extensão.

Cada equipe deverá ser formada por no **mínimo três (3) e no máximo cinco (5) alunos** regularmente matriculados no curso de Publicidade. O não cumprimento deste item implica na desclassificação automática do grupo.

### **IMPORTANTE:**

trabalhos individuais.



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Áreas das Ciências Humanas, Sociais,  
Exatas e das Engenharias.

## **COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **CAPÍTULO IV – Da inscrição**

a) Para participar na Maratona Criativa o aluno deverá se inscrever no período de **06 a 17/10/2014** na Coordenação do Curso, **no horário das 18:00 às 20:00h**;

b) Para participar do evento, o aluno deve estar regularmente matriculado no curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Ceuma;

c) A participação (5) cinco alunos e s . A equipe poderá ser composta por alunos de períodos diferentes;

d) Os participantes deverão entregar também, no ato da abertura da Maratona, a declaração de cessão de uso da campanha pelo cliente;

e) Todos os componentes do grupo participante devem estar inscritos na 15<sup>a</sup>. Semana de Comunicação, até a data de apresentação dos trabalhos, ficando a defesa do grupo assim condicionada.

f) ;

g) Os envelopes, contendo informações sobre o produto de comunicação

e cada grupo e dever do evento na cerimônia de abertura.

h) cedendo seus direitos de imagem em filmes e fotos e autorizando a Universidade Ceu -las para divulgação, e cedendo os direitos de publicação dos trabalhos realizados durante a Maratona, quer seja para a divulgação do evento ou como peças de comunicação briefing/pauta.

### **CAPÍTULO V – Das especificações**

O produto de comunicação a ser entregue pelos grupos deverá conter:

1 peça livre – opcional (desde de que venda o conceito da campanha)



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

## **COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1 peça de outdoor – obrigatória (que apresente a síntese da campanha)

1 spot – obrigatória

**IMPORTANTE:** A apresentação da peça livre não implicará em ganho de pontos a mais. A apresentação da peça livre é uma decisão do grupo mas ela deve atender ao conceito da campanha e o seu uso necessita ser plenamente justificado enquanto investimento que traga benefícios claros para o cliente. O uso gratuito de novas peças acarretará na perda de pontos.

### **CAPÍTULO VI – Dos prazos**

- a) Todos os componentes da equipe participante inscritos d presentes no lançamento da Maratona Criativa no dia 30/10 19h, no Salão Nobre da Biblioteca Presidente José Sarney, momento em que serão entregues oficialmente os envelopes contendo o briefing;
- b) Cada grupo deverá entregar um CD devidamente gravado com as peças criadas, antes da defesa, no dia 31/10;
- c) Após a defesa dos trabalhos, o júri irá se manifestar pela classificação de apenas 01 (hum) trabalho.

### **CAPÍTULO VII – Do período de realização**

- a) \_\_\_\_\_ ão solicitado se \_\_\_\_\_ 24h;
- b) \_\_\_\_\_ 19h será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos trabalhos selecionados pela comissão julgadora e, em seguida, \_\_\_\_\_ ;
- c) Cada apresentação \_\_\_\_\_ 10 minutos e deverá ser feita apen \_\_\_\_\_ ;
- d) Para a apresentação \_\_\_\_\_ ;



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO**  
**SOCIAL**

e) A apresentação deve ser acompanhada de entrega de CD contendo as peças desenvolvidas todas as peças criadas.

**CAPÍTULO VIII – Da avaliação**

- a) Após a apresentação, júri irá avaliar os trabalhos e definir o vencedor;
- b) Os critérios para avaliação terão por base: criatividade, originalidade, conceito, estratégia de mídia;
- c) No encerramento a equipe vencedora será premiada com uma placa e certificado de 24 horas de Atividades Complementares;

**Obs.:** Todas as demais atividades previstas no edital totalizam 10 horas de Atividades Complementares.